FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO)

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 16/2026

I CONGRESSO JURÍDICO DA FPO – ENTRE A LEI E A REALIDADE

INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

A Faculdade Princesa do Oeste (FPO), por meio da Diretoria Geral, da Comissão Organizadora e da Coordenação do Curso de Direito, torna públicas as normas de inscrição, submissão, avaliação e apresentação de resumos expandidos no I Congresso Jurídico da FPO – Entre a Lei e a Realidade, bem como as condições de seu posterior encaminhamento para publicação nos anais da X Conexão Acadêmica da FPO de 2027.

1. DO EVENTO

1.1 O I Congresso Jurídico da FPO – Entre a Lei e a Realidade constitui espaço acadêmico de reflexão, diálogo e difusão da produção científica jurídica, reunindo palestras e apresentações de trabalhos.

1.2 As apresentações científicas ocorrerão no último dia do Congresso, em sessões presenciais, nos locais e horários divulgados pela Comissão Organizadora.

1.3 Serão admitidas pesquisas das diversas áreas do Direito e de suas interfaces interdisciplinares, não se exigindo vinculação estrita ao tema geral do Congresso.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos: a) incentivar a pesquisa e a iniciação científica; b) promover diálogo entre estudantes, docentes, profissionais e comunidade; c) difundir pesquisas jurídicas de interesse acadêmico e social; d) incentivar a produção e publicação de resumos expandidos nos anais do evento.

3. DO PÚBLICO DE INTERESSE

3.1 Poderão participar do Congresso docentes, estudantes de graduação e pós-graduação, egressos, profissionais e demais interessados da FPO e de outras instituições.

3.2 A apresentação de trabalhos observará as condições de autoria, orientação, inscrição e aprovação estabelecidas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no Congresso ocorrerão no período de 04 de novembro a 15 de novembro de 2026, por meio de o site https://www.even3.com.br/i-congresso-juridico-da-fpo-entre-a-lei-e-a-realidade-inscricao-participacao-e-submissao-de-resumos-expandidos-804559/ , mediante pagamento da taxa de inscrição de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), já incluso a taxa de utilização da plataforma EVEN.

4.2. A taxa de inscrição se refere a toda a programação do evento, incluindo palestras, minicursos, submissão e apresentação dos resumos expandidos, exceto a publicação nos anais, que são objeto de taxa específica e futura quando da submissão à X Conexão Acadêmica de 2027.

4.2.1. A participação no Congresso exige a realização de inscrição geral no evento e a seleção individual das atividades das quais o participante deseja participar, diretamente no site de inscrições, observada a disponibilidade de vagas e dos respectivos espaços.

4.2.2. A inscrição geral no Congresso não assegura, por si só, a participação nas atividades de sua programação, sendo indispensável que o interessado selecione, no ato da inscrição, as palestras e demais atividades de seu interesse, bem como os locais disponíveis para acompanhá-las, quando houver essa opção. Após a conclusão do procedimento, caberá ao participante conferir a confirmação de suas inscrições.

4.2.3. Em razão da capacidade limitada do espaço principal, determinadas palestras contarão com transmissão simultânea, por videoconferência, em ambiente alternativo na própria instituição.

4.2.4. Esgotadas as vagas destinadas ao espaço de realização presencial da palestra, as inscrições ficarão restritas ao ambiente de transmissão simultânea, observada sua capacidade.

4.2.5. O participante deverá acompanhar cada atividade exclusivamente no espaço selecionado no ato da inscrição, não sendo permitido o acesso ao ambiente de realização presencial da palestra por aqueles inscritos para acompanhá-la por transmissão simultânea.

4.3 A programação de cada dia do evento (16 a 19 de novembro de 2026) será divulgada posteriormente.

4.4 A submissão dos resumos expandidos é exclusiva para participantes já inscritos no Congresso, incluindo autor, coautor e orientador, e será realizada exclusivamente pelo https://forms.gle/wJ32FABq8QpmiQmHA, observados os prazos e documentos exigidos neste edital.

4.5 Não serão admitidas inscrições fora dos prazos divulgados, salvo prorrogação oficial.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Será admitida exclusivamente a modalidade RESUMO EXPANDIDO, de caráter original e inédito, conforme modelo do Anexo II.

5.2 Cada trabalho poderá ter, no máximo, três participantes identificados: 1 (um) autor principal, até 1 (um) coautor e 1 (um) professor orientador obrigatório.

5.3 O orientador deverá possuir titulação mínima de especialista e constará obrigatoriamente da identificação do trabalho.

5.4 O autor principal será responsável pela submissão e, preferencialmente, pela apresentação; a participação de coautor é facultativa.

5.5 A submissão pressupõe ciência e anuência de todos os participantes, inclusive do orientador, que deverá revisar o trabalho antes do envio.

5.6 Cada autor principal poderá submeter até 2 (dois) trabalhos, e só serão admitidos no máximo 2 (dois) trabalhos como coautor. A limitação para orientadores é de 5 (cinco) trabalhos. A submissão via formulário deverá ser feita sempre pelo autor principal, que será considerado assim para todos os fins.

5.7 O envio dos resumos expandidos ocorrerá de 04 a 13 de novembro de 2026, exclusivamente pelo Google Forms, por meio do link https://forms.gle/wJ32FABq8QpmiQmHA , mediante anexação de arquivo .doc ou .docx, conforme Anexo II.

5.8 Não serão aceitos trabalhos em duplicidade; se houver reenvio permitido dentro do prazo, será considerada a última versão validamente recebida.

5.9 Os autores são responsáveis pela originalidade, correção das citações, integridade dos dados, respeito aos direitos autorais e obtenção das autorizações necessárias.

5.10 O eventual uso de ferramentas de inteligência artificial deverá ser informado pelos autores, que permanecem integralmente responsáveis pelo conteúdo e não poderão atribuir autoria à ferramenta.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A análise será realizada por avaliadores indicados pela Comissão Científica, considerados os critérios de adequação temática, relevância, fundamentação teórica, coerência entre objetivos e metodologia, desenvolvimento e resultados, clareza e atendimento às normas do edital.

6.2 A primeira avaliação poderá resultar nos conceitos: aprovado ou reprovado.

6.3 A comissão poderá rejeitar trabalhos com plágio, conteúdo incompatível com a ética científica ou descumprimento substancial das normas de submissão, sem prejuízo de outras avaliações qualitativas.

6.4 Os resultados serão divulgados pelos canais oficiais do Congresso em 17 de novembro de 2026.

7. DAS NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

7.1 O resumo expandido deverá seguir integralmente o modelo do Anexo II, em língua portuguesa.

7.2 Terá de mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) páginas, incluídas as referências, em papel A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

7.3 A estrutura mínima compreenderá título, identificação dos participantes, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e discussão, considerações finais, palavras-chave e referências. Resultados parciais poderão ser apresentados, quando devidamente identificados.

7.4 Serão indicadas de três a cinco palavras-chave, e as citações e referências observarão as normas ABNT vigentes.

7.5 As credenciais dos participantes deverão indicar, conforme modelo, vínculo institucional, titulação do orientador e endereço de e-mail.

7.6 A Comissão Científica poderá solicitar adequações formais durante o processo de avaliação e, quando pertinente, para posterior encaminhamento aos anais da X Conexão Acadêmica da FPO, em 2027.

8. DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO E-PÔSTER

8.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente em 19 de novembro de 2026, em sessões de comunicação científica.

8.2 Será utilizado e-pôster, conforme modelo a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora, com até seis lâminas, contemplando identificação, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e considerações finais.

8.3 Cada apresentação terá duração de até 10 (dez) minutos, prorrogáveis por até 5 (cinco) minutos a critério da banca; os avaliadores poderão utilizar até (5) cinco minutos para considerações.

8.4 O autor principal deverá comparecer e permanecer durante toda a sessão designada, salvo substituição previamente autorizada pela Comissão Organizadora.

8.5 As orientações técnicas, a distribuição das salas e os horários das apresentações serão divulgados posteriormente nos canais oficiais do Congresso, sem prejuízo da realização das apresentações no último dia do evento.

9. DA AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A Comissão Avaliadora será composta por professores da FPO e, quando cabível, por convidados da área.

9.2 Somente trabalhos aprovados na avaliação científica e efetivamente apresentados conforme as regras deste edital estarão habilitados ao procedimento de publicação futura previsto na seção 10.

9.3 A ausência injustificada na sessão ou a não apresentação do trabalho impedirá a certificação de apresentação no Congresso e a dispensa de nova avaliação e apresentação prevista para a X Conexão Acadêmica.

9.4 Os avaliadores poderão registrar recomendações técnicas e científicas a serem observadas pelos autores na versão final.

10. DA PUBLICAÇÃO FUTURA NOS ANAIS DA X CONEXÃO ACADÊMICA

10.1 Os resumos expandidos aprovados e efetivamente apresentados no I Congresso Jurídico da FPO – Entre a Lei e a Realidade poderão integrar, em 2027, os anais científicos da X Conexão Acadêmica da FPO, não sendo prevista publicação autônoma de anais pelo Congresso.

10.2 Para a publicação, o autor principal deverá submeter novamente o mesmo trabalho à X Conexão Acadêmica da FPO, no prazo e na forma definidos no edital próprio desse evento, com o pagamento da taxa correspondente à submissão para publicação nos anais.

10.3 Os trabalhos que atenderem às condições do item 10.1 e forem regularmente submetidos à X Conexão Acadêmica nos termos do item 10.2 ficarão dispensados de nova avaliação científica de mérito e de nova apresentação oral, mediante comprovação de sua aprovação e apresentação no Congresso.

10.4 A dispensa não afasta a conferência administrativa e editorial, a verificação da identidade e integridade do trabalho nem eventuais ajustes formais necessários à padronização dos anais. Alterações substanciais em relação ao trabalho aprovado no Congresso não serão abrangidas pela dispensa.

10.5 A publicação não será automática: dependerá da nova submissão à X Conexão Acadêmica, do recolhimento da taxa de publicação então aplicável, da regularidade documental e do cumprimento das normas editoriais, observada a previsão correspondente no edital da X Conexão Acadêmica.

10.6 A autorização para a futura publicação será formalizada nos termos do Anexo III, preservados os direitos de autoria e a responsabilidade dos autores pelo conteúdo.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 A participação e a apresentação de trabalhos no I Congresso Jurídico da FPO serão certificadas no âmbito do próprio Congresso, independentemente da futura submissão ou publicação nos anais da X Conexão Acadêmica.

11.2 Os autores de trabalhos aprovados e efetivamente apresentados terão direito à certificação da apresentação científica no Congresso, observada a identificação dos participantes e o controle realizado pela Comissão Organizadora.

11.3 Os certificados de apresentação serão emitidos pela organização do I Congresso Jurídico, por digital, no prazo de até 90 dias, sem condicionamento à inscrição na X Conexão Acadêmica ou à publicação nos respectivos anais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição e submissão importam aceitação das disposições deste edital e de seus anexos.

12.2 Os comunicados, retificações e resultados serão divulgados nos canais oficiais do evento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, quando necessário.

12.4 Ficam incorporados ao edital os Anexos I (Cronograma), II (Modelo de Resumo Expandido) e III (Autorização de Publicação).

Faculdade Princesa do Oeste, Crateús–CE, 03 de novembro de 2026.

Prof. Me. Marx Nairo Soares Evangelista

Coordenador de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão
Curso de Bacharelado em Direito

Prof. Me. José Weidson de Oliveira Neto
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito

Prof. Me. Delano Carneiro de Almeida
Diretor de Graduação e Pós-graduação

Maria da Piedade Burgos de Macedo Alves
Diretora Geral

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	MODALIDADE / LOCAL	ATIVIDADE
04/11 a 15/11	Portal de Eventos – Site da FPO	Inscrições gerais
04/11 a 13/11	https://forms.gle/wJ32FABq8QpmiQmHA	Submissão dos resumos expandidos
17/11	Mídias da Faculdade	Divulgação dos trabalhos aprovados e das salas de apresentação
19/11	Campus FPO – Prédio B	Apresentações dos resumos expandidos

ANEXO II – MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO (CENTRALIZADO, CAIXA ALTA, ARIAL 12, NEGRITO)

Nome completo do autor principal[1]
Nome completo do coautor (se houver)[2]
Nome completo do professor orientador[3]

INTRODUÇÃO

[Apresentação do problema, contexto e justificativa da pesquisa.]

OBJETIVOS

[Objetivo geral e, quando pertinentes, objetivos específicos.]

METODOLOGIA

[Natureza da pesquisa, procedimentos e materiais utilizados.]

DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO

[Fundamentação teórica e jurídica, análise e discussão dos achados.]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[Síntese dos resultados, inclusive parciais quando for o caso.]

PALAVRAS-CHAVE

[Três a cinco expressões representativas do trabalho.]

REFERÊNCIAS

[Listar somente as fontes citadas, conforme normas ABNT vigentes.]

Formato geral: papel A4; fonte Arial 12; espaçamento 1,5; margens 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita). Extensão: 3 a 5 páginas, inclusive referências.

[1] Instituição, curso e e-mail;
[2] Instituição, curso e e-mail;
[3] Instituição, titulação máxima e e-mail.

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nós, participantes identificados no trabalho intitulado “[TÍTULO DO TRABALHO]”, submetido ao I Congresso Jurídico da FPO – Entre a Lei e a Realidade, autorizamos, em caráter gratuito e não exclusivo, sua eventual publicação e disponibilização nos anais científicos da X Conexão Acadêmica da FPO, em 2027, condicionadas à nova submissão e aos requisitos do edital daquele evento. Reconhecemos que a apresentação será certificada pelo próprio Congresso, independentemente da publicação futura, e declaramos nossa responsabilidade pela autoria e pelo conteúdo do trabalho.

Crateús–CE, [DATA].

Assinatura do autor principal: _____

Assinatura do coautor (se houver): _____

Assinatura do orientador: _____